

**Esclarecimento** 21/03/2023 13:17:56

Senhor pregoeiro. No Edital é pedido o certificado CTF/APP do fabricante. Como os envelopes que pretendo cotar são de fabricação própria e o processo é mecânico, sem utilizar qualquer tipo de poluente, solicito informar se o envio da certificação do fabricante do papel, que maneja poluentes, é suficiente no credenciamento. Atenciosamente. Roberto Anacleto. RAS Comercial

**Fechar**

**Resposta** 21/03/2023 13:17:56

Em atenção à solicitação de esclarecimento da empresa RAS COMERCIAL para o edital do Pregão Eletrônico n.º 14/2023 do TRE/PE, esta pregoeira consultou o setor técnico, que assim opinou: 'DESPACHO Nº 10554/2023/SEAL em resposta ao E-mail CPL 2162480 (2162480), informo que, conforme consta no Edital CPL - PE n.º 14/2023 (2156271), copiado a seguir, a licitante deverá enviar a certificação do fabricante do papel, como sendo suficiente ao credenciamento. "4.1.5 para os itens 10, 13 e 14, a comprovação da regularidade do fabricante dos produtos junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais; 4.1.5.1 Para comprovação, a licitante deverá informar o CNPJ da fabricante para averiguação, pelo setor demandante, da regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais CTF; 4.1.5.2 A exigência do Comprovante de Registro Regular no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) aplica-se aos fabricantes instalados no Brasil. Em se tratando de produto fabricado em outro país, compete à licitante comprovar a(s) origem(ns) do(s) produto(s)". (SEAL/COMAP). Ainda, "Em atenção ao questionamento formulado pela empresa RAS Comercial (2162464), informo que será necessário a empresa RAS Comercial apresentar o CTF/APP do fabricante do papel." (SECOM/COMAP).] Esclareço que, não obstante ser o fabricante, a certificação deve ser emitida pelo IBAMA: "O Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) é o registro obrigatório de pessoas físicas e jurídicas que realizam atividades passíveis de controle ambiental," e encontra-se disponível em: [www.ibama.gov.br/cadastro-tecnico-federal-ctf](http://www.ibama.gov.br/cadastro-tecnico-federal-ctf) . Dessa forma, amparada exclusivamente nos opinativos retro mencionados, esta pregoeira mantém os termos do Edital.

Fechar